



PORTARIA Nº 1.865/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (COE) – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 1.422, de 15 de maio e 2020 que nomeia os integrantes para atuarem no Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE – COVID-19) DO Município de Venda Nova do Imigrante, passando a ser composta dos seguintes membros:

I – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Darlene Maria Boone Lorenzoni
- b) Solange Aparecida Mauro Fiorese
- c) Elisa Carla de Araujo

II – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- a) Joemilly Grecco Cezati

III – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- a) Poliana Nunes



IV – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

- a) José Francisco Vargas Vicente

**V – NÚCLEO ESPECIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
(SAMU):**

- a) João Paulo da Silva Affonso
b) Eliana Aparecida Henrique Stein
c) Mariana Fileti Caliman Lorenzoni

VI – HOSPITAL PADRE MÁXIMO:

- a) Ana Paula Lopes Fosse

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal